

Decreto 1 – A/2021

Dispõe sobre revogação de procedimento licitatório em curso na Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

O Vereador Presidente no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II do Art. 39 do Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 e em face dos seguintes articulados aqui expostos:

Considerando as atribuições administrativas dispostas no Regimento Interno – Resolução nº 006/2000 e na Lei Orgânica do Município e para assegurar a boa governança;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade e moralidade de auto aplicação;

Considerando a necessidade de manter a probidade e zelo pelo patrimônio público;

Considerando os princípios do supremo interesse público e da finalidade administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Revogam-se todos os procedimentos licitatórios em curso na Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despacho da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo em, 13 de dezembro de 2021.

Raimundo Barbosa de Melo

Vereador Presidente